



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo Parati, placas INI6D53, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito**, conforme documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender aos objetos da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço, levou em consideração as peculiaridades dos objetos, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **DIEGO SALTON 99727293034**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.360.682/0001-16, apresentou proposta no valor total de **R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais)**, incluindo serviços e materiais, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente aos objetos demandados, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca dos objetos ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 07 de agosto de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 261/2024, para a contratação da empresa **DIEGO SALTON 99727293034**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.360.682/0001-16, na **aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo Parati, placas INI6D53, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito**, no valor total de **R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais)**, incluindo serviços e materiais.

Doutor Ricardo – RS, 07 de agosto de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2024

OBJETO: aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo Parati, placas INI6D53, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito.

CONTRATADA: DIEGO SALTON 99727293034, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.360.682/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 07 de agosto de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal